

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	AVIB - Associação Voluntários Integrados no Brasil
NOME FANTASIA	CCA Jardim Lurdes
TIPOLOGIA	SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
EDITAL	096/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0003044-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	274/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Joseane Nogueira Sant'anna
RF DO GESTOR DA PARCERIA	826.683-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	17/02/2021 página 39
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/11/2024 a 31/10/2025 – 4º anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas
(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

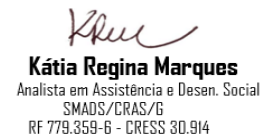
A Prestação de Contas Parcial fica aprovada com ressalvas, considerando as inconformidades apontadas na Manifestação do NGA - doc. 158317395, inserido no Processo SEI de Prestação de Contas 6024.2021/0009752-5. A OSC foi notificada por e-mail e via Processo SEI, para apresentação de Plano de Providências, visando sanar as irregularidades identificadas e promover a adequação dos procedimentos administrativos e financeiros. Ressalta-se que as irregularidades verificadas não configuram danos ao erário, tratando-se de inconsistências de natureza administrativa e procedimental. Quanto aos valores excedentes referentes ao IPTU, no montante de R\$ 1.015,27, será realizada glosa parcelada nos próximos repasses do serviço, diante da ausência de restituição/regularização até o presente momento.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

Data: 29/05/2026


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista em Assistência e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação